



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 74, DE 23 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a suspensão das aulas em todas as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal”.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a greve dos caminhoneiros em rodovias federais e estaduais, contra a disparada do preço do diesel, que faz parte da política de preços da Petrobrás;

Considerando que a empresa Petrobrás Distribuidora S/A, com quem a Prefeitura Municipal de Valença, mantém contrato, não está efetuando as entregas, face à paralisação dos caminhoneiros;

Considerando que o abastecimento dos veículos que fazem parte da frota da Secretaria Municipal de Educação, foi afetado, devido a falta de reserva dos postos de combustível;

Considerando que a falta de combustível afeta, ainda, a entrega de gêneros alimentícios nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal;

Considerando que a empresa de transporte coletivo que atende a população valenciana, alega não ter reserva de combustível para abastecer toda sua frota, o que por certo, trabalhará com a redução do número de veículos em circulação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas as aulas em todas as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, a partir de 25 de maio de 2018, por tempo indeterminado, até a regularização da situação do combustível.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 25/05/2018.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito